



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Política Municipal de Enfrentamento ao Câncer Colorretal em Contagem, visando à criação de ações permanentes e integradas de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento das pessoas acometidas por essa enfermidade. Trata-se de uma iniciativa fundamental para a promoção da saúde pública, com impactos diretos na qualidade de vida da população e na redução da mortalidade por causas evitáveis.

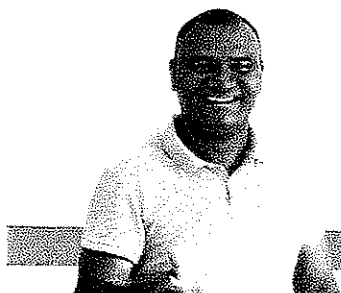
O câncer colorretal, que acomete o intestino grosso (cólon) e o reto, é hoje um dos principais desafios da saúde pública no Brasil. De acordo com dados do Instituto Nacional de Câncer (INCA), esse tipo de câncer ocupa a segunda posição entre os mais incidentes no país, tanto entre homens quanto entre mulheres, excluindo o câncer de pele não melanoma. Para o triênio 2023-2025, a estimativa é de aproximadamente 45.630 novos casos por ano, sendo 23.660 em homens e 21.970 em mulheres.

Em Minas Gerais, os dados também são expressivos, com milhares de diagnósticos anuais. Em Contagem, embora ainda haja subnotificação de casos, os registros e encaminhamentos do sistema municipal de saúde demonstram a importância crescente da atenção a esse tipo de câncer, sobretudo na população acima de 45 anos, faixa etária de maior incidência e em grupos de risco, como pessoas com histórico familiar da doença ou doenças inflamatórias intestinais.

O aspecto mais alarmante é que o câncer colorretal tem alto potencial de prevenção e cura quando diagnosticado precocemente. Através de medidas simples de rastreamento, como o teste de sangue oculto nas fezes e a colonoscopia, é possível detectar lesões pré-cancerígenas e iniciar o tratamento de forma precoce, reduzindo significativamente a letalidade da doença. No entanto, o que se verifica é um cenário de baixa adesão aos exames preventivos, falta de informação da população sobre os sintomas e fatores de risco, além de barreiras de acesso aos serviços especializados, sobretudo no SUS.

A implantação de uma política pública específica para o enfrentamento do câncer colorretal permitirá:

- O desenvolvimento de campanhas educativas permanentes para conscientizar a população sobre a importância da prevenção;
- A capacitação dos profissionais da atenção primária, que são a porta de entrada do sistema, para identificar precocemente os sinais e sintomas da doença;



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

- A ampliação da oferta de exames preventivos e de rastreamento, sobretudo para os grupos prioritários;
- A criação de um fluxo mais eficiente de encaminhamento, acompanhamento e tratamento, reduzindo a sobrecarga nos níveis mais complexos de atenção à saúde.

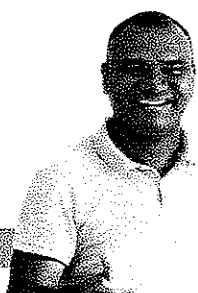
Além do impacto direto na saúde da população, a política também tem forte relevância no aspecto econômico. O custo do tratamento de um câncer em estágio avançado é significativamente maior para o sistema público de saúde do que as ações de prevenção e diagnóstico precoce. Investir em prevenção é, portanto, uma medida eficiente sob a ótica da gestão pública e da racionalização dos recursos.

Por fim, é importante destacar que a presente iniciativa está alinhada com princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), como a universalidade, a integralidade da atenção e a equidade, bem como com as diretrizes da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer. Também reforça o compromisso do Poder Público com a dignidade da pessoa humana, o direito à vida e a promoção de políticas públicas que atendam de forma eficaz às demandas de saúde da população.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, certos de que sua implementação representará um avanço significativo para a saúde pública municipal e para a vida de milhares de cidadãos contagenses.

Plenário Ver. José Custódio, 21 de agosto de 2025.

Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial